



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 03/2020

de 13 de abril de 2020.

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exm.º Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

**“Encaminhar Proposição à Câmara Municipal para deliberação, instituindo o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher com vistas à promoção de políticas públicas e de ações voltadas a sua integração como cidadã em todos os aspectos da vida em sociedade, dada a relevância de um órgão representativo imbuído de apoiar, incentivar, lutar pela defesa de direitos e apto a exercer outras atribuições específicas, na medida de sua competência.”**

### JUSTIFICATIVA

Não é novidade que mesmo na era contemporânea são recorrentes os desafios e as lutas impostas às mulheres pela sociedade em nível mundial, em razão do gênero. Subjugada, a mulher sofre toda forma de discriminação, violência e desigualdade, pois o domínio é patriarcal. No intuito de mudar o cenário e conscientizar a humanidade, a ONU – Organização das Nações Unidas, no ano 2000, através do *Relatório de Direitos Humanos*, reconheceu a importância da promoção da igualdade entre homens e mulheres. Em nível de Brasil, embora longe do ideal, muitas foram as conquistas ao longo dos séculos, mas há muito o que se avançar em relação a direitos e oportunidades. A nossa Carta Magna vigente contemplou, em seu Art. 5º, *caput*, o princípio constitucional da igualdade, o qual passamos a transcrever:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*“Artigo 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.*

*[...]”*

Diante do exposto, cientes de que grande parte dos municípios brasileiros já instituíram conselhos e/ou outros órgãos representativos com a finalidade promover ações e políticas públicas, despertar a consciência coletiva para as causas afetas à mulher, propor medidas aos Poderes Públicos Municipais de apoio, incentivo, enfrentamento a qualquer forma de discriminação e violência, bem assim outras que visem assegurar a sua dignidade e plena integração na vida social, política, cultural, econômica, enfim, em todas as áreas, é que reivindicamos ao Poder Executivo Municipal o envio de proposição à Câmara, com o intuito de instituir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Ante o exposto, aguardamos o acolhimento a tão importante solicitação, como forma de conferir maior valorização e apoio às mulheres de nosso município.

**EDIVANIA DEMONER**  
Vereadora